



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Responsável pela Demanda:

PAULO RICARDO WIECZOREK

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A presente contratação é motivada pela necessidade de modernizar e otimizar a gestão pública municipal, por meio da aquisição de solução tecnológica especializada que permita maior controle, transparência e eficiência na administração dos recursos públicos. A ferramenta proposta GOVFÁCIL, na Licença Diamante oferece uma plataforma integrada de apoio à gestão, com funcionalidades específicas voltadas ao monitoramento de obrigações fiscais e legais, acompanhamento de receitas, controle de investimentos em áreas essenciais como educação, saúde e folha de pagamento, bem como a análise de dados estratégicos para a tomada de decisão. A contratação justifica-se ainda pela capacidade do sistema em detectar rapidamente pendências em certidões e obrigações junto ao CAUC e outros órgãos federais, evitando sanções e a perda de recursos financeiros. O sistema também promove o acompanhamento em tempo real de indicadores e relatórios, fornece notificações automáticas via WhatsApp, e permite o cadastramento de múltiplos usuários, o que favorece a comunicação interna e a gestão por resultados. Adicionalmente, a licença contempla o fornecimento, em regime de comodato, de tela interativa de 75 polegadas, que amplia as possibilidades de uso da ferramenta nas atividades administrativas e em reuniões de planejamento.

Considerando o impacto positivo que a solução GOVFÁCIL trará à administração municipal, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das exigências dos Tribunais de Contas e à melhoria da eficiência operacional, entende-se como necessária e plenamente justificada a contratação do referido serviço, como medida estratégica de fortalecimento da governança pública e da prestação de contas. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de solução fornecida por empresa com exclusividade comprovada, cuja singularidade e aderência às necessidades do Município estão devidamente demonstradas.

2 – Prazo de fornecimento dos Itens.

12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço.

Imediato.

4 – Gestores da contratação

Gestor de Contrato: Jadson Bezerra dos Santos – Técnico de Atividades Organizacionais Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento - Matrícula: 7301.

Gestor de Contrato (Substituta): Natarcia Veruza Bonotto Martins - Diretora de departamento – Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento - Matrícula: 2025.

5 – Fiscais da contratação

Fiscal de Contrato: Rodrigo Nhebauer Delalibera – Técnico de Atividades Organizacionais - Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento – Matrícula: 2671.

Fiscal de Contrato Substituto: Matheus Felipe Wieczorek – Técnico de Atividades Organizacionais - Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento - Matrícula: 7420.

Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 23 de maio de 2025.

Jadson Bezerra dos Santos / 7301
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7536-242C-88DD-0C36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MATHEUS FELIPE WIECZOREK** (CPF 045.XXX.XXX-16) em 23/05/2025 16:46:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SDI << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RODRIGO NHEBAUER DELALIBERA** (CPF 053.XXX.XXX-27) em 26/05/2025 07:10:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JADSON SANTOS** (CPF 048.XXX.XXX-84) em 26/05/2025 07:56:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PAULO RICARDO WIECZOREK** (CPF 002.XXX.XXX-94) em 26/05/2025 08:34:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NATARCIA VERUZA BONOTTO MARTINS** (CPF 650.XXX.XXX-00) em 26/05/2025 08:35:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7536-242C-88DD-0C36>